



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA Nº. 04/ 2016

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez minutos na Sala onde funcionam as dependências da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Encruzilhada do Sul no Centro Administrativo Municipal situado na Avenida Rio Branco, n°. 261 reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência Social, por convocação do Presidente do Conselho, senhor José Carlos Henrique da Luz, com a finalidade de fazer sugestões ao Executivo Municipal uma vez que este estava por realizar concurso público e tendo em vista que realizaria futuras nomeações e quais os impactos que poderiam causar no regime próprio, inicia a reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Claudionice Soares Araújo, Rosa Amara Silveira, Jader dos Santos Duarte, Jorçei Teixeira Marchant e Luiz Ronaldo Soares Martins o presidente do Conselho senhor José Carlos Henrique da Luz disse que o Auditor do Ministério da Previdência Social senhor Marcos Collatto quando realizou trabalhos de Auditoria no Regime de Próprio de Previdência em novembro do ano passado e também do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que havia realizado na ultima semana do mês em curso, trabalhos de auditoria no município, sugeriram ao regime próprio que propusesse ao Executivo modificações no plano de carreira dos servidores com vistas a torna-los mais atrativos e menos dispendioso e que o objetivo era propor diretrizes ao município no sentido que esse pudesse elevar o estímulo a produtividade e melhorar a qualidade do pessoal selecionado e facilitar a alocação mais eficiente com vistas a reduzir os custos com folha de pagamento, dando continuidade o presidente disse que o expôs que a maioria dos municípios pequenos estavam passando por enormes dificuldades para honrarem seus compromissos com as folhas de pessoal e conseqüentemente os repasses das contribuições previdenciária a seus regimes próprios principalmente as relativas a parte patronal e ao passivo e como o município iria abrir concurso publico com futuras nomeações essa situação poderia se agravar trazendo sérios prejuízos para ambas as partes e diante disso as sugestões apresentadas seriam medidas para que ao longo do tempo de maturação do plano de benefícios do regime próprio o passivo diminuísse de forma gradual até que fosse totalmente

eliminado, dando continuidade a reunião os conselheiros passaram a discutir as sugestões apresentadas e destas foram selecionadas somente as que diziam respeito ao servidor e todos foram unânimes em reconhecer que havia a necessidade de se fazer reformulações na carreira do servidor ao longo do tempo de forma a recuperar não só a autoestima e motivação dos servidores como também a qualidade dos serviços prestados que ganharia muito em eficiência e produtividade, viam também que a progressão de carreira ao longo do tempo traria enormes benefícios aos servidores com isso viu-se que um plano de carreiras uniforme para ambas as categorias de servidores públicos municipais traria excelentes resultados tanto em termos de receita como de despesas já que estas em ultima análise era o foco de preocupação, para finalizar os conselheiros passaram a elencar as sugestões que seriam apresentadas ao Executivo com vistas a realização do concurso público, futuras nomeações e os impactos no regime próprio. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada em Encruzilhada do Sul, 08 de março de 2016.